

## INDICAÇÃO Nº 22/2026

Indica ao Poder Executivo Municipal, a “**PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DO CENTRO DA CIDADE**” de Guarabira com piso em ladrilho hidráulico, contemplando projeto de acessibilidade.

Senhor presidente,

Nos termos do art. 132 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro o envio de **Indicação ao Poder Executivo Municipal**, indicando que determine à Secretaria competente a elaboração e execução de projeto de **padronização das calçadas do Centro da cidade**, com utilização de **piso em ladrilho hidráulico**, observando critérios técnicos de acessibilidade e mobilidade urbana.

### JUSTIFICATIVA

O Centro de Guarabira concentra o maior fluxo de pedestres, atividades comerciais e serviços públicos, sendo o principal polo econômico e social do município. No entanto, observa-se atualmente a ausência de padronização das calçadas, existência de desníveis, obstáculos e inadequações que comprometem a mobilidade e a segurança da população.

A padronização com ladrilho hidráulico, além de conferir identidade visual e valorização urbanística ao Centro, garante maior durabilidade, resistência e estética compatível com áreas comerciais tradicionais.



Poder Legislativo de  
**Guarabira**  
A serviço dos Guarabirenses

A implantação de projeto de acessibilidade é medida essencial para assegurar o direito de ir e vir de pessoas com deficiência, idosos, gestantes e cidadãos com mobilidade reduzida, promovendo inclusão e respeito à legislação vigente.

Investir na qualificação do espaço urbano é investir no fortalecimento do comércio local, no turismo e na melhoria da qualidade de vida da população.

Diante da relevância da matéria, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 06 de abril de 2026.

*Ramon Silva Menezes*

**Ramon Silva Menezes**  
**Vereador – PSB**

